

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**N.º 01/2018**

**Requerente: INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS**

**CNPJ: 09.652.823/0001-76**

Em atendimento à solicitação formulada no processo nº **040/000421/2018**, pelo **Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS**, com sede na Avenida das Américas, n.º 12.900, Bloco 3, Sala 201B, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.790-702, representado neste ato pela Advogada Bruna Cal Viegas, OAB/RJ 175.823, no requerimento que faz junto ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, **CERTIFICO** que **NÃO CONSTA, até a presente data**, cadastrado no Sistema de Controle de Processos - SCP, mantido pela Assessoria de Informática deste Tribunal, a existência de sanções impostas por esta Corte de Contas em face da requerente acima identificada.

Certidão emitida em 31 de janeiro de 2018, **com validade de 90 dias**, a contar da emissão.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

  
**Elizabete Maria de Souza**  
Secretária das Sessões  
Matrícula 41/901.835 – TCMRJ